




*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

**RESOLUÇÃO Nº 618, DE 28 DE MARÇO DE 2006.**

**PROMULGADA**

Em 28/03/2006

  
Presidente da Câmara

**TRANSFERE O DIA DA REALIZAÇÃO DA 46ª  
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARACRUZ.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE  
DA CÂMARA PROMULGA NOS TERMOS DO § 3º  
DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ  
A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** A 46ª (quadragésima sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aracruz, da legislatura 2005/2008, será realizada no dia 04 de abril, às 16:00 horas.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 28 de março de 2006.

  
**ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO**  
Presidente da Câmara